

<http://dx.doi.org/10.17648/eidea-13-1299>

ARGUMENTAÇÃO E JORNALISMO: DEFINIÇÃO LÓGICA, DEFINIÇÃO ORATÓRIA E A CONSTRUÇÃO DO ETHOS EM EDITORIAIS E NOTÍCIAS

Marcos Vieira de Queirozⁱ

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma proposta de análise argumentativa do discurso midiático. A situação social estudada é a atividade jornalística em período eleitoral, tendo como contexto específico a cidade de Mariana/MG, durante o pleito de 2012, e, como atores, dois jornais de grande circulação na cidade. A teoria da argumentação proposta por Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005) é o ponto de partida teórico deste estudo, que pretende compreender o funcionamento da *definição* em dois gêneros jornalísticos: o editorial e a notícia. Em cada um desses gêneros, a *definição* assume uma forma e um sentido (um objetivo) diferentes: no primeiro, ela é uma técnica (*topos*) argumentativa quase-lógica e, no segundo, uma figura argumentativa (*tropos*). Todavia, ambas servem como mecanismos de manutenção do *ethos* de objetividade e verdade do jornalismo, fonte de sua força persuasiva.

Palavras-chave: Nova Retórica. Definição. Jornalismo. *Ethos*.

Abstract: The aim of this paper is to provide a proposal of argumentative analysis of the media discourse. The journalistic activity during the elections is the social situation investigated, more specifically the 2012 election in the city of Mariana in Minas Gerais, focusing on the two mass circulation newspapers in the city. The theoretical background for this investigation is the argumentation theory purposed by Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005) and it intends to figure out the functioning of *definition* within two journalistic genres: editorial and news. In each of them, the *definition* takes different form and meaning (a purpose): in the first, it is an almost-logical argumentative technique (*topos*) while in the second it is an argumentative figure (*tropos*). However, both work as a mechanism for maintaining the journalism's *ethos* of straightforwardness and truth, which is the source of its persuasive power.

Keywords: New Rhetoric. Definition. Journalism. *Ethos*.

ⁱ Mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
E-mail: mvqueiroz7@gmail.com.

Introdução

A Nova Retórica de Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005) apresenta-se como ferramenta de análise dos processos argumentativos nos mais variados gêneros de discurso, como o mostram as pesquisas de Amossy (2008, 2010), Koren e Amossy (2002) e Plantin (1990, 2009). Em diálogo com essas perspectivas acerca da Nova Retórica, este artigo sugere um caminho para procedermos à análise de *corpus* de textos oriundos do discurso midiático. Editoriais e notícias são gêneros centrais no jornalismo, mesmo o televisivo, e assumem certa centralidade para a caracterização da imagem de si (o *ethos*) que esses veículos apresentam, direta e indiretamente, a seus interlocutores. Com o intuito de demonstrar a *definição* como característica do *ethos* jornalístico, procede-se, neste artigo, a análises que identificam o procedimento da definição enquanto técnica argumentativa em ao menos dois de seus gêneros discursivos. O estudo da definição nos permitirá apontar algumas características do *ethos* de dois jornais que cobriram as eleições municipais em Mariana/MG, no ano de 2012: *Ponto Final* e *A Semana*. O *ethos*, prova retórica das mais eficazes segundo Aristóteles, é o meio pelo qual os jornais legitimam não só a sua atividade ao se posicionarem como imparciais e a serviço do público leitor, mas também o meio pelo qual perpassa a dimensão argumentativa mascarada pelos processos de definição. Passemos, então, ao estudo das técnicas argumentativas no *Tratado da Argumentação* (doravante denominado *Tratado*) que nos permitirá situar melhor o estudo da definição nessa perspectiva.

1. As técnicas argumentativas (ou: os lugares da argumentação)

O estudo das técnicas argumentativas no *Tratado* pode ser considerado o cerne da obra. A catalogação dos tipos de argumentos, elaborada por Perelman & Olbrechts-Tyteca, é extensa e respeita uma organização também elaborada pelos próprios autores – o que não significa terem eles criado esse catálogo *in nihilo*. Ao contrário, o discernimento desse esquema parece mesmo respeitar a organizações teóricas prévias, como no caso dos argumentos quase-lógicos e dos argumentos baseados na estrutura do real (argumentos baseados no plano formal e argumentos baseados no plano real), que podem ser aproximados da distinção husserliana entre abstração formalizadora e abstração generalizadora, e também da distinção de Piaget entre esquemas nascidos a partir das operações e esquemas nascidos a partir

das coisas, salvo as diferenças (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 216). Mesmo o estudo da *definição*, foco deste artigo, advém das discussões da teoria do conhecimento e da lógica, como veremos, de modo que não é coincidência encontrarmos esse procedimento argumentativo catalogado também como quase-lógico no *Tratado*.

Esses “lugares” (*topoi*) da argumentação, distinguidos pelos autores, são caracterizados, inicialmente, por processos de *ligação* e de *dissociação*. Eles estabelecem ligação entre os esquemas que aproximam elementos distintos e possibilitam construir entre eles uma solidariedade que visa a valorizá-los positiva ou negativamente. Estabelecem dissociações os esquemas que distanciam, separam os elementos de um todo, e acabam por modificar o sistema de pensamento em questão por tratar das noções centrais dentro desse sistema. Esses dois processos acontecem conjuntamente, pois são complementares, de modo que a ocorrência de um leva à possibilidade do outro, ou seja, toda ligação acarreta a implicação de uma dissociação e vice-versa (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 215). Essa indissociabilidade é tão marcada que podemos afirmar que um mesmo argumento é constituído ora por um, ora por outro desses procedimentos, e mesmo pelos dois concomitantemente: tudo depende do ponto de vista de quem analisa esses argumentos (Ibidem, p. 217).

Distinguidas essas duas primeiras categorias de argumentos, indissociáveis e intercambiáveis, os autores dissertam sobre os tipos de argumentos mais aproximados dos processos de *ligação*, dos processos que visam a estabelecer proximidades, cuja finalidade é o elogio ou o vitupério. Os *argumentos quase-lógicos* são tipos de argumentos por associação considerados emulações de raciocínios formais, porém com finalidade persuasiva e não expositiva. Essas emulações são caracterizadas pelo caráter não-formal da argumentação quase-lógica e pelo esforço de que necessita sua redução ao formal. (Ibidem, p. 220). Os autores distinguem duas espécies de argumentos quase-lógicos: aqueles que dependem de relações lógicas, como a contradição e a incompatibilidade, a identidade e a definição parcial ou total, a reciprocidade e a transitividade, e aqueles baseados em relações matemáticas, como as relações entre a parte e o todo, o menor e o maior, a frequência etc. (GROSS; DEARIN, 2003, p. 45).

Os *argumentos fundados na estrutura do real* são outra classe dos argumentos por associação e atuam com a finalidade de estabelecer uma

solidariedade entre os juízos admitidos e os outros que se procuram promover (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 298). As ligações de sucessão (o vínculo causal e a argumentação, os fins e os meios etc.) e de coexistência (a pessoa e seus atos, o grupo e seus membros etc.), características da argumentação embasada na realidade, colocam justamente o problema acerca da natureza dessa realidade. Os autores do *Tratado* não tomam nenhuma posição ontológica sobre essa questão e, se seguirmos as reflexões de Gross e Dearin (2003, p. 53), concordaremos que em nenhum dos escritos de Perelman tem-se a rejeição ou a afirmação sobre a existência de uma “realidade puramente objetiva”. O que sabemos, e aquilo que interessa aos autores do *Tratado*, é que a maneira como as opiniões concernentes ao real são colocadas na argumentação podem ser tratadas como fatos, como verdades e como presunções (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 298). Esses objetos de acordo, como sabemos, são considerados como pertencentes ao real: os fatos e as verdades dizem respeito às relações estabelecidas no real admitidas como prováveis, daí o seu uso ser característico das ciências, das filosofias e das religiões; já as presunções dizem respeito às relações estabelecidas no real, mas que não podem ser provadas, embora sejam tomadas como ponto de partida na argumentação de forma imediata (Ibidem, p. 75-83)¹.

Se, por um lado, os argumentos embasados na estrutura do real apontam a possibilidade de uma realidade para além da experiência humana com a linguagem, realidade que é referida em termos de verdade ou de opinião acerca do que é apresentado no discurso, por outro lado, os argumentos fundadores da estrutura do real apontam a possibilidade de uma realidade construída a partir da experiência humana com a linguagem, por meio da escolha e da disposição dos dados no discurso. Os argumentos que funcionam como estruturadores da realidade são de dois tipos: os que funcionam a partir do caso particular: o *exemplo* (que permite a generalização), a *ilustração* (que fundamenta uma regularidade já estabelecida) e o *modelo* (que incentiva a imitação) (Ibidem, p. 397), e os

¹ O que determina a apresentação de um dado como fato, verdade ou presunção (opinião) é o acordo estabelecido entre orador e auditório acerca das informações elencadas como premissas da argumentação. Por exemplo, no gênero notícia, o jornalismo parte dos fatos e verdades como premissas de sua argumentação implícita, ou seja, como objetos de acordo entre ele e seu auditório (o público leitor/eleitor). Entretanto esse acordo precisa ser mais bem esclarecido com a finalidade de se apontar a força (re)criadora de fatos e verdades da qual é dotada a atividade jornalística. Mais do que constatar esses fatos, os jornais os criam com finalidades argumentativas específicas.

argumentos que funcionam a partir da construção de similitude de estruturas, sendo a *analogia* o seu principal exemplo (Ibidem, p. 423).

Os processos de *dissociação*, por outro lado, são entendidos em dois planos: o da ruptura de ligações entre noções propostas em uma argumentação e o da dissociação entre as noções. No primeiro caso, busca-se afirmar que determinados elementos são indevidamente associados e, por isso, deveriam ficar separados e independentes. No segundo, não se busca cortar os fios que amarram elementos isolados, mas sim propor um remanejamento mais profundo dos dados conceituais que servem de fundamento para a argumentação. Entretanto, como ressaltam os autores do *Tratado*, à primeira vista, a distinção entre ruptura de ligação e dissociação das noções mostra-se profunda e imediatamente discernível. Porém, como outras distinções ditas de natureza, essa também pode ser muito controversa, pois conforme as ligações estabelecidas forem consideradas “naturais” ou “artificiais”, “essenciais” ou “acidentais”, um leitor (analista) verá dissociação das noções naquilo que para outro não passará de ruptura de ligação (Ibidem, p. 467-468).

Dessa compartimentação pela qual Perelman & Olbrechts-Tyteca explicam o funcionamento dessas formas de raciocínios implicadas na argumentação, destacamos os limites analíticos existentes entre um e outro grupo de argumentos, ou seja, o fato de “[e]m geral estarmos autorizados [...] a interpretar um raciocínio segundo um ou outro esquema [...]; além disso, pode[r]mos considerar que certos argumentos pertencem tanto a um como a outro grupo de esquemas” (Ibidem, p. 217). Esse limite analítico está declarado na indissociabilidade dos processos de ligação e de dissociação, na implicação de um a partir da utilização de outro: “Psicológica e logicamente, toda ligação implica uma dissociação e inversamente: a mesma forma que une elementos diversos num todo estruturado os dissocia do fundo negro do qual os destaca” (Ibidem, p. 215), e também na impossibilidade de estabelecerem-se limites rígidos entre o que seja ruptura de ligação e dissociação (Ibidem, p. 468).

Esses “limites analíticos” são expressos, de maneira mais direta, diríamos, no último capítulo do *Tratado*, intitulado “A interação dos argumentos”. Nesse capítulo, os autores insistem sobre o caráter arbitrário e esquemático do estudo analítico dos argumentos. Consideram que os elementos isolados com vistas ao estudo (o que poderíamos chamar de a disposição dos dados no texto do *Tratado*) formam um todo e estão em interação constante. Essa interação se dá em vários níveis: entre os diversos

argumentos enunciados, entre estes e o conjunto da situação argumentativa, entre eles e sua conclusão, e também entre os argumentos contidos no discurso e aqueles que têm o discurso por objeto. E ressaltam: “Os limites ao jogo de elementos no discurso em questão são de todos os lados imprecisos” (Ibidem, p. 523). Desse modo, os autores compreendem que um procedimento como o da definição não se limita ao nível das formulações quase-lógicas ou lógicas, mas também tem finalidades persuasivas (performativas), como as de construir o real (Ibidem, p. 194-208). Passemos, então, à dicotomia que define o estudo da definição.

2. O estudo da definição: lógica e oratória

O estudo da definição, no *Tratado*, é abordado de duas maneiras: a definição como *lugar* argumentativo, ou seja, como técnica argumentativa, e a definição como *figura* argumentativa, ou seja, como meio de apresentação das informações no discurso (não excluindo a dimensão argumentativa dessas escolhas). Enquanto procedimento lógico, a definição é o meio pelo qual os termos de uma ciência (segundo a lógica) e os termos da linguagem cotidiana (segundo a argumentação) são esclarecidos, ora com a finalidade de delimitar os limites de sentido de aplicação de um conceito no interior de uma ciência (segundo a lógica), ora com a finalidade de precisar e assegurar o uso de uma noção no interior de uma discussão (segundo a argumentação). Por sua vez, enquanto procedimento oratório, a definição relaciona-se à escolha e à disposição dos dados no discurso, tendo essas como finalidade atribuir determinada presença ao objeto do discurso, ao assunto. Essa presença caracteriza-se pela atribuição de qualidades ao objeto do discurso e tem como finalidade reificar valores relacionados a esse objeto, de modo a estabelecer comunhão com o auditório. Essas “figuras” da escolha, da presença e da comunhão trazem à definição uma compreensão mais ampla e permitem entendermos a definição como “parte” do processo estruturador da realidade.

Esses dois pontos de vista acerca da abordagem dada à definição são desenvolvidos por Christian Plantin, em sua obra *Essais sur l'argumentation* (1990), no capítulo VI, dedicado aos “métodos e instrumentos de pesquisa para a argumentação”. Para o teórico francês, a definição pode ser vista de seu ponto de vista clássico (lógico), segundo o qual ela é um meio para se eliminar as ambiguidades, de se evitar confusões de sentido. Vista assim, como instrumento de univocidade, a definição é importante para o discurso

científico e para todos aqueles que visam à verdade. Do ponto de vista retórico (oratório), a definição é concebida como intencional e como um processo que visa sempre a uma conclusão, da qual ela não pode ser isolada (PLANTIN, 1990, p. 225). Para o primeiro ponto de vista, as palavras recebem sua definição antes de entrarem no discurso, do qual elas não são instrumentos impassíveis; para o segundo, elas se relacionam às questões do diálogo e são tão plásticas quanto às próprias intenções enunciativas (Ibidem, p. 225)². Nesses termos, pretende-se compreender a definição lógica como procedimento argumentativo em editoriais (texto com visada argumentativa), e a definição oratória como procedimento argumentativo nas notícias (texto com dimensão argumentativa), seguindo a dicotomia de Amossy (2010). Passemos, então, ao estudo dessas duas dimensões da definição como apresentado no *Tratado* e às análises realizadas a partir dessas formulações.

2.1. Definição lógica

As técnicas de identificação e definição estão catalogadas no *Tratado* como argumentos de tipo quase-lógico e são consideradas os principais procedimentos nesse tipo de argumentação. Para compreendermos a razão dessa classificação (quase-lógico), será necessário retomarmos, de maneira breve, a discussão de Perelman com a lógica, uma vez que o estudo da definição apresenta-se de maneira específica em ambas as disciplinas (lógica e argumentação). Iniciemos pela lógica.

No Brasil, temos, como referência para o estudo da definição, o trabalho de Leonidas Hengenber, *Definições: termos teóricos e significado* (1974). Trata-se de uma exposição de cunho sistemático pertencente à área da filosofia que podemos denominar como “filosofia da ciência e lógica matemática”. Essa corrente aborda a definição a partir da linguagem científica, como um problema da construção da linguagem que serve para elaborar a ciência em geral. Se, por um lado, o interesse da lógica recai sobre os sistemas de conhecimento, mais especificamente os da “ciência” (advindo desse fato o interesse pela definição dos termos teóricos), por outro lado, a

² Embora o teórico refira-se a essa divisão no estudo da definição, a percepção que ele desenvolve em seu ensaio, ao considerar a definição como método e instrumento de análise, não sustenta uma distinção rígida entre as duas possibilidades. Para ele, nenhum discurso pode ser isolado da situação e dos sujeitos que agem nela através da linguagem (PLANTIN, 1990). Desse modo, as formulações do teórico francês sobre a definição importam a este estudo, pois tratam de elaborações que preconizam a definição como método e como instrumento de análise da argumentação.

teoria da argumentação preocupa-se com os termos comuns, que são aqueles que servem para se referir às coisas do mundo, e que utilizamos na linguagem cotidiana. Para a lógica, a definição é encarada como operação técnica e relativa a signos; uma operação conceitual que visa a estabelecer uma relação signo-signo e que se destina a introduzir um termo novo em algum sistema de signos e a especificar o significado do termo introduzido (HENGENBERG, 1974, p. 35). Para a argumentação, a definição deve ser encarada como um processo mais amplo, um processo que visa tanto a esclarecer os termos comuns utilizados na argumentação, quanto a argumentar acerca do real.

As duas perspectivas teóricas sobre a definição desenvolvidas neste tópico, embora compartilhem de noções distintas acerca do real, entendem por definição a relação estabelecida entre um termo que define (*definiens*) e um termo que é definido (*definiendum*), e podem, por isso, ser classificadas como definições lógicas, pois funcionam com o intuito de delimitar algo no mundo: seja um conceito, como sugere a lógica, sejam os objetos de acordo, ou noções, como sugere a argumentação. Esse procedimento de identificação entre um termo que define e outro que é definido pode ser percebido em gêneros como o editorial e os artigos de opinião de um jornal, os quais são marcadamente construídos com intenção argumentativa (AMOSSY, 2010). No editorial, por exemplo, identificamos esse processo na construção da opinião do jornal acerca do fato elencado como central da edição. Esse procedimento, por sua vez, respeita a uma estrutura sintática comum aos processos de definição: a identificação direta do sujeito com o predicado através de verbo de ligação. Na primeira edição do *Jornal A Semana*³, referente ao período eleitoral de 2012, o editorial aborda a situação política vivida pelo município no início da corrida eleitoral. Mariana, durante o mandato de 2009/2012, viveu um período de instabilidade política e teve sete representantes ocupando o posto de Prefeito. Essa ciranda política desencadeou uma crise política no município e, durante toda a eleição, essa tópica – da crise política vivida no município no mandato de 2009/2012 – foi retomada e recriada tanto pelos jornais quanto pelos próprios políticos. Para *A Semana*:

Mais do que um evento histórico para Mariana, a eleição de 2012 é a hora de os cidadãos arrumarem a bagunça administrativa instaurada em 2008. (QUEREM SEU VOTO, 2012, p. 2, grifo nosso).

³ Neste artigo analiso as primeiras edições do jornal *Ponto Final* e do *A Semana* que circularam no período eleitoral de 2012, a saber: *Jornal Ponto Final*, Ano XVII – Edição nº 852 – 6 de julho de 2012; *Jornal A Semana*, Ano VIII – Edição nº 431 – 5 a 11 de julho de 2012.

Essa construção define as eleições de 2012 como um momento de reorganização política e também define o papel do eleitor (auditório do jornal) nesse processo: é a ele que cabe o poder de decisão com o voto. Nela, o termo definido (*definiendum*) é “a eleição de 2012”, e o termo que define (*definiens*) “é hora de os cidadãos arrumarem a bagunça administrativa instaurada em 2008”. Além de definir o papel das eleições para o município, o editorial mostra também o *ethos* de veículo de comunicação preocupado com os rumos da política no município. Esse *ethos*, por sua vez, é algo dito pelo próprio jornal, ele é explícito. Como deixaremos entrever nas análises seguintes, essa definição das eleições serve também para o jornal deixar marcada a sua posição política, uma vez que a solução para a “bagunça instaurada em 2008”, para o *A Semana*, seria o retorno do candidato Celso Cota (PSDB) à chefia do executivo. Em 2008, Celso deixou o executivo depois de dois mandatos (2001/2004 – 2005/2008) e, em seu lugar, foi eleito o então candidato Roque Camello (PSDB), seu sucessor naquele momento. O slogan da campanha de Celso Cota: *Mariana de volta nos trilhos* retoma, de certo modo, a definição proposta pelo editorial.

No editorial da primeira edição do jornal *Ponto Final* referente ao período eleitoral, temos o semanário definindo, por meio da atribuição direta de um predicativo a um substantivo, o que seria sua reponsabilidade durante aquele período:

Novo tempo de eleição em Mariana, **a responsabilidade do jornal** nada mais é que **levar aos eleitores as informações**, não nos importa se João, Maria, José, Pedro, Emanuel ou Joana sejam candidatos, o importante é que tenhamos informações de todos para que indistintamente façam parte das mais diversas colunas que tratam com carinho e zelo, Mariana e sua gente. (UMA IMPRENSA INDEPENDENTE, 2012, p. 12 – grifos nossos).

O termo definido é “responsabilidade do jornal” e o termo definidor “levar aos eleitores as informações”. Essa definição, além de ser construção explícita do *ethos* dito de imparcialidade do jornal, funciona também com o intuito de reforçar o acordo que o jornalismo estabelece com seus leitores acerca dos “fatos”. O título do editorial enfatiza esse acordo: “JPF – Uma imprensa independente”. Entretanto, trata-se de *ethos* dito (MANGUENEAU, 2008) que tem como finalidade legitimar a atividade desempenhada pelo *Ponto Final*, pois, afinal, quem iria acreditar em um jornal que se diz parcial? Todavia, pautarmo-nos no *ethos* dito, na imagem que o próprio jornal afirma, no nível explícito, sobre si mesmo, seria uma atitude de análise que nos

impediria de ver as suas reais intenções argumentativas em relação aos fatos elencados. É preciso buscar aquilo que ele mostra de maneira implícita, o que pode ser alcançado por meio de uma compreensão mais aprofundada do contexto de produção e de circulação dos materiais textuais e discursivos produzidos e circulados pelos jornais.

Nessa mesma edição do *Ponto Final*, encontramos ainda outra situação de *ethos* dito, em chamada que ocupa mais da metade da página, com os seguintes dizeres:

Tem gente do Chico da Farmácia achando que o jornal apoia o Celso Cota. Já gente do Celso Cota acha que o jornal destaca mais o Roberto Rodrigues. E tem gente do Roberto Rodrigues falando que o jornal destaca mais o Chico da Farmácia. Ponto Final, o jornal que na política desagrada gregos e troianos, mas agrada os leitores. (TEM GENTE ACHANDO., 2012, p. 9).

Essa reiteração dos valores de imparcialidade serve para definir o jornal, para seu público leitor, como um jornal imparcial que visa aos interesses dos leitores. Implícito a essa propaganda de si do jornal, temos algo como a seguinte cópula: O interesse principal do *Jornal Ponto Final* é o leitor/eleitor, e não o político, de modo que podemos afirmar a presença de uma definição implícita e mais ampla que o processo de predicação direta do objeto do discurso.

Por outro lado, nessa mesma edição, que saiu na semana de início do pleito eleitoral, na página 4, temos uma propaganda de quase meia página do próprio *Ponto Final* e da *Conceito Publicidade*. A propaganda é para a divulgação dos serviços de marketing eleitoral feitos pelo jornal em parceria com a agência de publicidade. A propaganda traz várias informações sobre o pacote de serviços publicitários prestados aos candidatos e aconselha-os ao “*bom uso do dinheiro da campanha*”. Somente a análise dessa propaganda já nos serviria para desmascarar o *ethos* da imparcialidade construído pelo jornal, uma vez que, ao prestar serviços publicitários dessa natureza, ele não pode dizer-se isento em relação a este ou àquele concorrente, seja ao cargo de vereador, ou ao de prefeito. Essa isenção de valores que o jornal atribui a si está comprometida no fato, evidenciado pela propaganda, de o jornal proporcionar “presença” ao candidato interessado a pagar por ela. Esta, por sua vez, funciona como parte de um processo de definição mais amplo, que visa não apenas atribuir de maneira direta os predicados (termos definidores) ao objeto do discurso (termos definidos), mas também reificar a presença de

determinados candidatos e de seus valores, de modo a determinar a realidade compartilhada pelo público leitor.

Esse processo de definição mais amplo, embasado no estudo das figuras, pode ser entendido como o meio pelo qual as notícias, gênero comumente aproximado dos modos descritivo e narrativo da linguagem, argumentam. E o estudo desses processos argumentativos na notícia permite, por sua vez, analisarmos com mais detalhe o *ethos* de cada jornal, e percebermos mais claramente o papel social da atividade jornalística no contexto de eleições municipais em cidade do interior de Minas. De antemão, o que podemos afirmar é que o papel social das notícias não é apenas informar sobre os fatos referentes aos candidatos, mas também construir os fatos através da escolha, da presença e da comunhão.

2.2. Definição oratória

No *Tratado*, o estudo da definição oratória é apresentado nos parágrafos referentes ao estudo das figuras (dos *tropos*). O papel e o lugar da teorização acerca das figuras na obra de Perelman & Olbrechts-Tyteca foram abordados e desenvolvidos por Christian Plantin (2009), para o qual é preciso rever o papel das figuras no *Tratado*, as quais não devem ser entendidas na esteira da tradição de estudos que divide a retórica em uma retórica figurativa e ornamental e uma retórica argumentativa. Essa tradição tem suas bases na escola de Ramus e é reafirmada nas formulações de Locke. Essa divisão pode e deve ser revista para que possamos compreender o papel e o lugar das figuras no escopo da Nova Retórica de Perelman. Para essa abordagem, as figuras não são consideradas ornamentos de decoração discursiva, mas sim uma teoria da estruturação argumentativa, da *lexis* (do léxico), o que em outros termos significa elas serem vistas como instrumentos que permitem tratar de modo específico a semântica do discurso argumentativo, como argumenta Plantin (2009, p. 2).

A oposição entre retórica das figuras e retórica dos argumentos pode ser entendida como uma sobrevivência e uma exacerbação, diz Plantin, da distinção entre dois momentos fundamentais da retórica antiga, a *inventio* (invenção) e a *elocutio* (elocução), sendo a primeira vista como uma questão do pensamento, e a segunda como uma questão de linguagem. Desse modo, a elocução é entendida como o meio pelo qual colocamos os dados (as informações) no discurso; esses são antes construídos pela invenção e

ordenados pela disposição (Ibidem, p. 2-3). Essa divisão sobreviveu, mesmo sem referência a Ramus, até os anos 70, na literatura francófona, com a ideia de que o *Tratado* seria um representante da retórica dos argumentos e a *Retórica Générale* uma representante da retórica dos ornamentos. O objetivo de Plantin é mostrar que no *Tratado* essa oposição é rompida com a abordagem das figuras pelo viés da argumentação.

Plantin parte da seguinte passagem “enigmática” do *Tratado* para pensar o lugar das figuras na obra:

Consideraremos uma figura *argumentativa* se, acarretando uma mudança de perspectiva, seu emprego parecer normal em relação à nova situação sugerida. Se, em contrapartida, o discurso não acarretar a adesão do ouvinte a esta forma argumentativa, a figura será percebida como ornamento, como figura de *estilo*. Ela poderá suscitar a admiração, mas no plano estético, ou como testemunho da originalidade do orador.

Vê-se, por conseguinte, que não se poderia decidir, de antemão, se uma determinada estrutura deve ser considerada ou não figura, nem se ela desempenhará o papel de figura argumentativa ou de figura de estilo; quando muito, pode-se detectar um número de estruturas aptas a se tornarem figuras. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 192).

Uma vez que é dotada de uma estrutura determinada, podemos considerar uma figura como exemplo de “técnica discursiva”, e, sendo o objetivo proposto pelo *Tratado* o “estudo das técnicas discursivas capazes de provocar ou de aumentar a adesão dos espíritos”, poderemos considerar as figuras como elementos que atuam na argumentação, conclui Plantin (2009, p. 6). O enigmático na passagem citada está em não podermos determinar o que seja uma figura argumentativa ou decorativa, e isso por precisarmos sempre saber da recepção real e dos efeitos gerados pela argumentação para procedermos à classificação. Não nos preocupamos em saber o efeito real de uma argumentação, pois o objetivo da retórica e da teoria da argumentação, desde Aristóteles, não são os efeitos concretos, mas as possibilidades de sentido de uma argumentação. Sua preocupação não é o auditório real, mas o auditório construído pelo discurso do orador. A partir dessas complicações e dos impasses gerados pela teoria da argumentação para sabermos quando teremos ornamento e quando teremos argumento em uma estrutura determinada, Plantin (Ibidem, p. 6) sugere considerar mais prudente não resolvermos o enigma, uma vez que o próprio *Tratado* não explora com mais profundidade o modo de se proceder com essa distinção.

Em contrapartida, sugere outra direção de pesquisa: observar que o *Tratado* interessa-se pelas figuras na medida em que elas contribuem de modo sistemático para a construção dos argumentos. O estudo das figuras recoloca a questão da linguagem (da *lexis*) na argumentação, e podemos entender o recurso às figuras como teoria linguística do discurso e, portanto, uma ferramenta de análise discursiva. Essa perspectiva coloca uma nova visão do *Tratado* para as teorias da argumentação propostas em um período após Grize e Ducrot, teorias que colocam a problemática global do discurso no primeiro plano da reflexão sobre a argumentação, dando, assim, novas soluções para um velho problema (PLANTIN, 2009, p. 7). Na abordagem dada às figuras no *Tratado*, as classificações até então feitas pela tradição de estudo das figuras são deixadas de lado, em prol do que podemos chamar de uma reclassificação que visa antes a especificar quais os procedimentos discursivos necessários para a estruturação da argumentação no discurso.

Escolha, presença e comunhão. Estes são os três momentos que representam o que chamamos de processo de estruturação da argumentação, e o estudo dessas *figuras da argumentação* é desdobrado justamente na parte do *Tratado* que aborda a escolha e a apresentação dos dados com vistas à argumentação.

Quadro 1 - Reclassificação das figuras no *Tratado da Argumentação*

figuras da escolha	figuras da presença	figuras da comunhão
Interpretatio; definição oratória; perífrase (as quais podem ser analisadas a partir de figuras tais como a sinédoque, a metonímia e a antonomásia); prolepse ou antecipação (presumptio); hesitação (reifificação, reprehensio); correção.	Onomatopeia; repetição e anáfora; amplificação e congérie; conduplicatio adjectio; sinonímia ou metábole; interpretatio; pseudodiscurso direto (sermocinatio e dialogismo); hipotipose (enálege de tempo).	Alusão; citação; apostrofe; questão oratória e comunicação oratória; enálege da pessoa e do nome.

Fonte: Plantin (2009, p. 8-9).

Como Plantin (2009, p. 8) destaca, o conceito de escolha é definido no escopo da Nova Retórica como traço característico da situação argumentativa, que supõe uma escolha entre as várias razoabilidades possíveis. Entende-se, assim, a escolha como o processo de seleção das informações pertinentes para servirem de premissas à argumentação. Plantin ressalta a refutação que os

autores do *Tratado* fazem à noção de evidência cartesiana, ao postularem a possibilidade de os dados empíricos não apenas serem verificáveis mas também construídos pelo discurso. O conceito de *escolha* permite, então, passarmos de uma noção de designação objetiva para uma noção de designação orientada. Essa orientação não é somente a dada pela direção dos argumentos no discurso, mas também pela intenção do orador.

A figura da *presença*, segundo Plantin (*Ibidem*, p. 9), entendida pelo *Tratado* como um fator essencial da argumentação, é produzida ou reforçada por um conjunto específico de figuras que trazem à consciência o objeto do discurso. A figura da *comunhão* é então o último estado de realização da persuasão, e se realiza através da fusão entre o orador e seu auditório em torno de um objeto de acordo. Plantin (*Ibidem*, p. 9) destaca a relação entre a figura da *comunhão* e o gênero epidíctico, e o fato de esse conceito ser tratado antes, na parte consagrada ao estudo desse gênero, no parágrafo 12 (educação e propaganda)⁴.

A definição oratória, no *Tratado*, é classificada como figura da *escolha*, pois utiliza da estrutura da definição, não para fornecer o sentido de uma palavra (como no caso da definição lógica, e que encontramos explicitada em gêneros como o editorial), mas para colocar em destaque determinados aspectos de uma realidade que correriam o risco de ficar no último plano da consciência (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 195-196). Para os autores do *Tratado*, é o caráter anormal da estrutura da definição oratória que nos permite tratá-la de um ponto de vista duplo (*Ibidem*, 2005, p. 196). A definição oratória relaciona-se à *escolha* dos epítetos e das qualificações atribuídas ao objeto do discurso, e são os efeitos dessas escolhas o interesse primeiro da teoria da argumentação. Desse modo, entende-se que o estudo da definição oratória pode ser utilizado como ferramenta propícia para o estudo da argumentação desenvolvida no gênero notícia. Estas não têm como finalidade apenas informar seu público leitor de determinado fato, mas também definir o fato e os atores que se envolvem nele segundo interesses argumentativos específicos. Essa argumentação implícita, por sua vez, tem como finalidade não

⁴ Embora Plantin refira-se à relação entre a *comunhão* e o gênero epidíctico, que já está dada no *Tratado*, ele não a desenvolve a ponto de realçar o papel central do gênero epidíctico para a teoria da argumentação. Entendo que a eficácia argumentativa das figuras só pode ser concebida, no escopo da Nova Retórica, se destacado o papel do epidíctico (esse conjunto de valores sociais) para essa teorização e o papel da definição oratória no processo de reificação desse conjunto de valores sociais.

a defesa de uma tese, mas a reificação (o reforço) de determinados valores referentes aos fatos políticos e aos candidatos em questão.

Passemos, então, a uma breve ilustração desse fenômeno oratório. Na primeira edição referente ao período eleitoral de 2012, o jornal *A Semana* publicou, na página 3, uma notícia sobre a candidatura do então prefeito Roberto Rodrigues (PTB) e de seu vice Dr. Altacir Barros. A notícia descreve os acontecimentos do dia 30 de junho, data da convenção do PTB para o lançamento da campanha. Na mesma semana, o jornal *Ponto Final* também divulga notícia sobre o mesmo fato, na página 9. As duas notícias, se comparadas, apresentam dados semelhantes, como a referência ao fato de o evento estar “lotado”:

O evento da coligação ‘Juntos por Mariana’ que terá o apoio de seis partidos, **lotou** o salão do Clube Guarani. (PTB CONFIRMA... 2012, p. 3, grifo nosso).

A convenção realizada na sede do Guarani Futebol Clube contou com a participação de centenas de filiados e simpatizantes dos partidos coligados, que **lotaram** o salão de reuniões. (CONVENÇÃO MARCA... 2012, p. 9, grifo nosso).

É interessante pontuar que, em ambas as notícias, o mesmo trecho do discurso de Roberto Rodrigues é referido, literalmente, de maneira direta: “É um projeto muito grande e, para isso, temos que nos unir e trabalhar incansavelmente” (Ibidem). Para um leitor desavisado, essas “coincidências” serão tratadas como acasos, ou mesmo justificadas pela relevância das informações coincidadas. Todavia, como observamos, essas coincidências são antes o resultado de acordos estabelecidos entre jornais e políticos. As notícias, diferentemente do que podem imaginar certos leitores, não são produzidas com base nos dados verificados por um jornalista que cobre a campanha eleitoral, e sim com base em dados encaminhados pelas assessorias de campanhas aos jornais. Desse modo, os dados apresentados na notícia são antes os dados encaminhados pelos próprios políticos, cabendo ao jornal modificar os epítetos e as qualificações referentes ao fato e aos atores envolvidos.

No caso do jornal *Ponto Final*, que, como observado, assume uma postura mais liberal no que diz respeito a sua atividade, não notamos na notícia expressões que funcionem como elogios ou depreciações do evento do PTB e de seu candidato. Já no jornal *A Semana*, que, como observado, valorizou o candidato da oposição Celso Cota (PSDB), a notícia traz um parágrafo com informações que visam a apontar qualificações ao candidato do PTB: o fato de a ex-prefeita Terezinha Ramos não ter comparecido ao evento, e *mesmo assim*,

haver um banner com foto dela de mãos dadas com Roberto Rodrigues exposto no salão da convenção. A informação trazida pelo *A Semana* serve para definir a relação de Roberto e de Terezinha como instável, e visa direcionar a atenção do público leitor para o fato de Roberto ter sido “expulso” do governo de Terezinha, em 2011, quando aquele era vice desta. Assim, mais que informar sobre a convenção do PTB, a notícia do *A Semana* deixa entrever uma visão particular sobre o candidato desse partido, a qual podemos entender como definição de Roberto como alguém de não-confiança.

Considerações finais

O estudo da definição oratória, compreendida como processo de predicação ampla dos objetos de discurso (os fatos e os atores políticos envolvidos neles), pode ser alcançado através da análise do léxico e de algumas construções frasais presentes nas notícias. Nesse sentido, mesmo a chamada definição lógica (cópula entre sujeito e predicado) é abarcada pela definição oratória. Por ora, cabe nos perguntarmos: de onde as definições oratórias tiram sua força persuasiva e qual é o grau dessa força persuasiva? Entendo que essa força persuasiva advém do fato de as notícias poderem ser aproximadas de “um discurso que visa à verdade”. Embora saibamos que o jornalismo não pode mais sustentar a ideia de que as notícias são espelhos da realidade, ele tira proveito desse fato para legitimar suas ações (TRAQUINA, 2005). Esse *ethos* de verdade, construído pelo local social que o jornalismo habita em nossa sociedade, pode ser revisto com base no estudo do modo de produção das notícias e dos demais gêneros presentes no jornalismo: a escolha e a disposição dos dados que os compõem. E é este o objetivo das análises realizadas: demonstrar como alguns desses gêneros argumentam e os meios discursivos pelos quais eles podem ser considerados como ferramentas importantes para o que chamamos de construção da realidade social.

Nesses termos, a definição oratória, mais do que uma estrutura textual, é o meio pelo qual as notícias mantêm certa ordem de valores, de modo que o público leitor/eleitor identifique nelas a própria realidade do pleito eleitoral; é por meio delas (e do jornalismo de maneira mais ampla) que o público orienta-se para suas escolhas políticas. A *escolha* elaborada pelos jornais em suas notícias mantém certos candidatos e seus respectivos valores mais presentes nas consciências dos leitores/eleitores, de modo que estes, embora não sejam inocentes ao ponto de acreditarem piamente em tudo o que dizem as notícias,

poderão *comungar* apenas com os valores dos candidatos cuja presença é elencada pelo jornal, pois estes estarão no primeiro plano da consciência daqueles.

A definição oratória, decorrente da seleção lexical, é então o meio pelo qual as notícias argumentam. A seleção e a organização dos dados das notícias são resultados de acordos entre os jornais e o público leitor, mas mais ainda entre os jornais e os candidatos, que veem nos veículos de informação o meio pelo qual poderão circular e dar presença à sua imagem. O *ethos*, assim como o *pathos*, está vinculado ao funcionamento do *logos*, entendido tanto como racionalidade quanto como discurso. O *logos* é quem engendra o *ethos* e o *pathos*, de modo que precisamos partir dele, da materialidade discursiva, para podermos entender o funcionamento das outras provas retóricas. Assim, como o auditório desses jornais é composto por dois grupos sociais (dos leitores e dos políticos), o *ethos* desses jornais também expressa duas facetas: de um lado o jornal se mostra imparcial e com seus interesses voltados ao público leitor, que, por sua vez, entende os jornais como instâncias de mediação confiáveis (esse *ethos* é o do jornalismo em geral e está pautado em acordos que têm como objetos os fatos, que muitas vezes são colocados como verdades); por outro lado, o jornal expressa a faceta política, na qual percebemos o acordo comercial com os candidatos, que pagam para a inserção de materiais de campanha nas edições.

Fontes

PTB CONFIRMA apoio a Roberto Rodrigues e define nome do vice-prefeito. **A Semana**, Mariana/MG, 5 a 11 de julho, 2012, p. 3.

QUEREM SEU VOTO. **A Semana**, Mariana/MG, 5 a 11 de julho, 2012, p. 2.

TEM GENTE achando... **Ponto Final**, Mariana/MG, 6 de julho, 2012, p. 9.

UMA IMPRENSA INDEPENDENTE. **Ponto Final**, Mariana/MG, 6 de julho, 2012, p. 2.

CONVENÇÃO MARCA Candidatura de Roberto Rodrigues e Altacir Barros. **Ponto Final**, Mariana/MG, 6 de julho, 2012. p. 9.

Referências

- AMOSSY, Ruth. **L'argumentation dans le discours**. Paris: Armand Colin, 2010.
- AMOSSY, Ruth (Org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. São Paulo: Contexto, 2008.
- ARISTÓTELES. **Retórica**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005.
- GROSS, Alan; DEARIN, Alan. **Chaïm Perelman**. Albany: State University of New York Press, 2003.
- HENGENBERG, Leonidas. **Definições: termos teóricos e significado**. São Paulo: Editora Cultrix, 1974.
- KOREN, Roselyne; AMOSSY, Ruth (Org.). **Après Perelman: Quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques? La argumentation dans la science du langage**. Paris: L'Harmattan, 2002.
- MAINGUENEAU, Dominique. Ethos, cenografia e incorporação. In: AMOSSY, Ruth (Org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. São Paulo: Contexto, 2008.
- PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado de Argumentação: a Nova Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].
- PLANTIN, Christian. **Essais sur l'argumentation**. Paris: Kimé, 1990.
- _____. Un lieu pour les figures dans la théorie de l'argumentation. **Argumentation et Analyse du Discours**, n. 2, p. 1-17, 2009, disponível em: <http://aad.revues.org/index215.html>
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: por que as notícias são como são**. V. 1, Florianópolis: Insular, 2005.

Forma de citação sugerida:

QUEIROZ, Marcos Vieira de. Argumentação e jornalismo: definição lógica, definição oratória e a construção do ethos em editoriais e notícias. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 13, p. 121-138, jan/jun.2017.

Recebido em: 30/01/2017

Aprovado em: 16/04/2017